



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
29ª VARA CRIMINAL

Av. Dr. Abrahão Ribeiro Nº 313, Rua 10 - 1º andar Salas 1-770 e 1-772,
Barra Funda - CEP 01133-020, Fone: (11) 2868-7171, São Paulo-SP - E-
mail: upj29a32barrafunda@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARISE LEIA DA PAIXÃO RIBEIRO, Coordenadora da Unidade de Processamento Judicial da 29ª a 32ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Físico nº: 0089005-68.2009.8.26.0050 - Ordem nº 2009/001628 - Classe: Carta Precatória Criminal - Assunto: Inquirição de testemunha de acusação e/ou vítima, em que figura como Réu **ÍTALO NASCIMENTO MATOS, Brasileiro, natural de São Paulo - SP**, verificou constar o seguinte:

06/11/2009 – Processo distribuído

24/11/2009 – Carta precatória devolvida

Situação Processual:

Carta precatória devolvida com cumprimento à Vara Criminal da comarca de Antas/BA.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 03 de fevereiro de 2025.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**